# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
**Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 022 / 2014
Em 21/02/2014
Servidor(a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**PINTURA E DEMARCARÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRE DA CIDADE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A faixa de pedestre é um reconhecido instrumento de proteção ao cidadão. Boa parte das faixas de pedestres da cidade estão bem apagadas, o que vem causando transtornos para condutores e pedestres. Portanto, entendemos que é importante que esta ação seja tomada em caráter de urgência de modo a evitar possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2014.

**Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**